

XVIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

1. Título da Prática Inovadora de Sucesso.

Modernização no serviço ofertado pelo Centro de Atendimento em Direitos Humanos após a implantação do Cadastro de Atendimento aos Migrantes em Mato Grosso do Sul (CADMI/MS).

1.1 Eixo da Prática Inovadora de Sucesso:

A prática se insere no eixo “Social”, tendo em vista que objetiva assegurar o acesso a uma rede de proteção social integral.

2. Caracterização da situação anterior:

Mato Grosso do Sul é escolhido como destino final para alguns migrantes, mas, com maior frequência, serve apenas como passagem para centros econômicos maiores, como São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Os migrantes, em sua maioria, são de nacionalidade venezuelana, paraguaia e boliviana e, em menor escala, haitianos, colombianos, bengalis e africanos (IPEA, 2015, p. 90).

Estatísticas de até metade de 2017, da Polícia Federal, contabilizam 22.280 imigrantes internacionais devidamente inseridos no Sistema Nacional de Cadastramento e Registro de Estrangeiros (SINCRE) – não havendo distinção desse número referente aos métodos de entrada utilizados pelos indivíduos -, o que coloca o Estado do Mato Grosso do Sul na sétima posição no ranking do IBGE que estabelece a quantidade de estrangeiros por estados no País (SEDHAST, 2018).

De acordo com o Observatório das Migrações em São Paulo, nos últimos 10 (dez) anos, Mato Grosso do Sul contabilizou 19.176 imigrantes internacionais devidamente inseridos no Sistema Nacional de Cadastramento e Registro de Estrangeiros (SINCRE) da Polícia Federal, não havendo distinção desse número referente aos métodos de entrada utilizados pelos indivíduos. Se considerarmos o período de 2000 a 2022, nosso Estado totalizou 25.739 registros.

ANO	REGISTROS MS
2013	923
2014	1.381
2015	2007
2016	2056
2017	1.582
2018	1.476
2019	2.567
2020	1.402
2021	4.469
2022	1.313
TOTAL	19.176

Tabela 1: Imigrantes Internacionais Registrados em MS (2014 a 2022)
 Fonte: Observatório da Migrações de São Paulo

Acompanhando o reflexo das retiradas forçadas, em virtude da crise sem precedentes na recente história da mobilidade humana, com mais de 65 milhões de indivíduos sendo obrigados a se deslocar, nosso Estado criou, por meio do Decreto n.º 14.558/2016, o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), em consonância com a Lei 9.474/1997 e a “Nova Lei de Migração”, vinculando-o a estrutura administrativa da então Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), atualmente Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).

Também foi acrescido na estrutura organizacional da então SEDHAST, no mesmo período, o Centro de Atendimento em Direitos Humanos (CADH).

O CERMA apresenta como objetivos principais:

- Oferecer orientação e capacitação aos agentes públicos sobre os direitos e os deveres dos solicitantes de refúgio, dos refugiados, migrantes e dos apátridas;
- Promover ações e coordenar iniciativas de atenção e de defesa, com objetivo de garantir a inserção de refugiados, migrantes e de apátridas nas políticas públicas, a fim de assisti-los (MATO GROSSO DO SUL, 2016).

O Centro de Atendimento em Direitos Humanos (CADH), foi criado para atender a população em geral, mas, atualmente, concentra quase 100% (cem por cento) de seu

atendimento, voltado a migrantes que adentram nosso Estado; porém, sem deixar de atender os demais públicos, quando procurado.

Conforme consta na Carta de Serviços da SEAD, publicada em seu site oficial (sead.ms.gov.br), a atuação do CADH está voltada à promoção da defesa dos direitos humanos em Mato Grosso do Sul, realizando ações de enfrentamento e prevenção das violações de direitos, oferecendo à população orientação jurídica e psicossocial, mantendo colaboração mútua com entidades afins e outras interessadas nos mesmos objetivos, oportunizando estudos, debates, seminários, atendimentos e denúncias.

Realiza repasse de informações, orientações, encaminhamentos à população em geral, em especial os migrantes, visando à humanização, à emancipação do ser humano, à transformação social, buscando construir realidades mais justas, igualitárias e estimulando o debate sobre cidadania. Visa, ainda, a elaboração, disseminação de estudos e de pesquisas, por meio de dados estáticos, workshop, produção de conhecimento, no intuito de subsidiar e orientar políticas sociais.

No período de 2016 (sua criação) a 2019, o CADH já havia registrado 2.721 (dois mil setecentos e vinte e um) atendimentos a migrantes de várias nacionalidades. Observava-se um aumento considerável de um ano para outro, tanto de atendimentos, quanto de informações solicitadas por órgãos públicos e organizações da sociedade civil, sobre os migrantes atendidos pelo Estado.

Dessa forma, a Superintendência responsável pelo funcionamento do CADH, sentiu a necessidade imediata de possuir um Sistema de Informação, que pudesse não só facilitar e otimizar o atendimento ao migrante por parte da equipe técnica, mas também conseguisse sistematizar os dados, gerando relatórios rápidos e de fácil interpretação.

Diante dessa necessidade apresentada, foi elaborado e enviado à Superintendência de Gestão da Informação (SGI/SEFAZ), o Projeto para criação do Cadastro de Atendimento dos Migrantes em Mato Grosso do Sul (CADMI/MS), sendo este aprovado, desenvolvido e implantado no início de 2021.

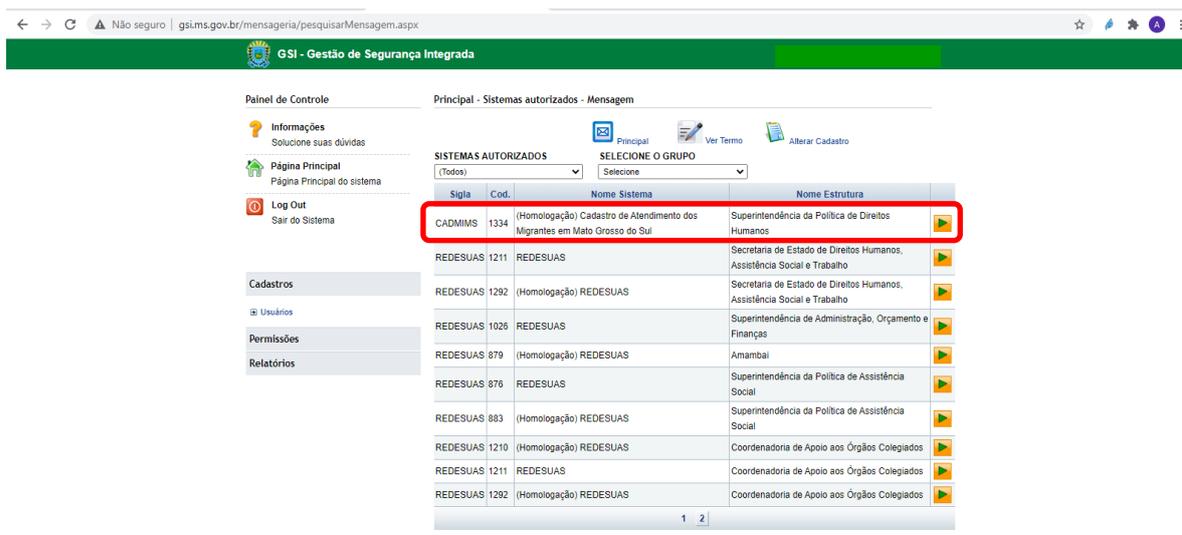


Imagem 1: Hospedagem do Sistema – Fase Homologação
Fonte: Sistema CADMI/MS



Imagem 2: Tela de acesso inicial – Fase Produção
Fonte: Sistema CADMI/MS

3. Descrição da Prática Inovadora de Sucesso:

3.1. Objetivos propostos e resultados visados:

O Projeto previa a criação de um Sistema de informação, que permitisse o cadastro, encaminhamento e acompanhamento dos migrantes atendidos diretamente pelo Estado, bem como possibilitasse a geração de relatórios, tabelas e gráficos, que auxiliassem na mensuração da eficiência, eficácia e efetividade das ações destinadas a esse público, por parte da gestão estadual. Buscava-se algo que permitisse a exploração de dados, com um olhar tanto individual como integrado a outros parâmetros externos.

Sabemos que na atualidade, é imprescindível combinar a adoção de estratégias de intervenção com a utilização de ferramentas tecnológicas adequadas. Assim, foi de fundamental

importância à implantação do Sistema CADMI/MS, pois tirou nosso Estado de um status de “amadorismo” no tocante ao agrupamento e tratamento de informações sobre os migrantes, fortalecendo a atuação estadual, gerando informações rápidas, precisas e, principalmente, úteis.

Para além do compromisso com a modernização administrativa, o desenvolvimento do sistema, associado à preocupação determinante com o processo de meritocracia implantado pelo ente estadual, resultou em uma ferramenta que pode auxiliar na construção de indicadores de impacto, implicações e resultados da ação da política e das condições de vida dos migrantes.

Com o CADMI/MS, consegue-se o levantamento de dados, tanto os mais básicos, quanto outros mais específicos. Consegue-se, por exemplo, gerar relatórios e gráficos com o número de migrantes atendidos mensalmente, por nacionalidade, faixa etária, formação escolar, composição familiar, procedimentos realizados e encaminhamentos feitos.

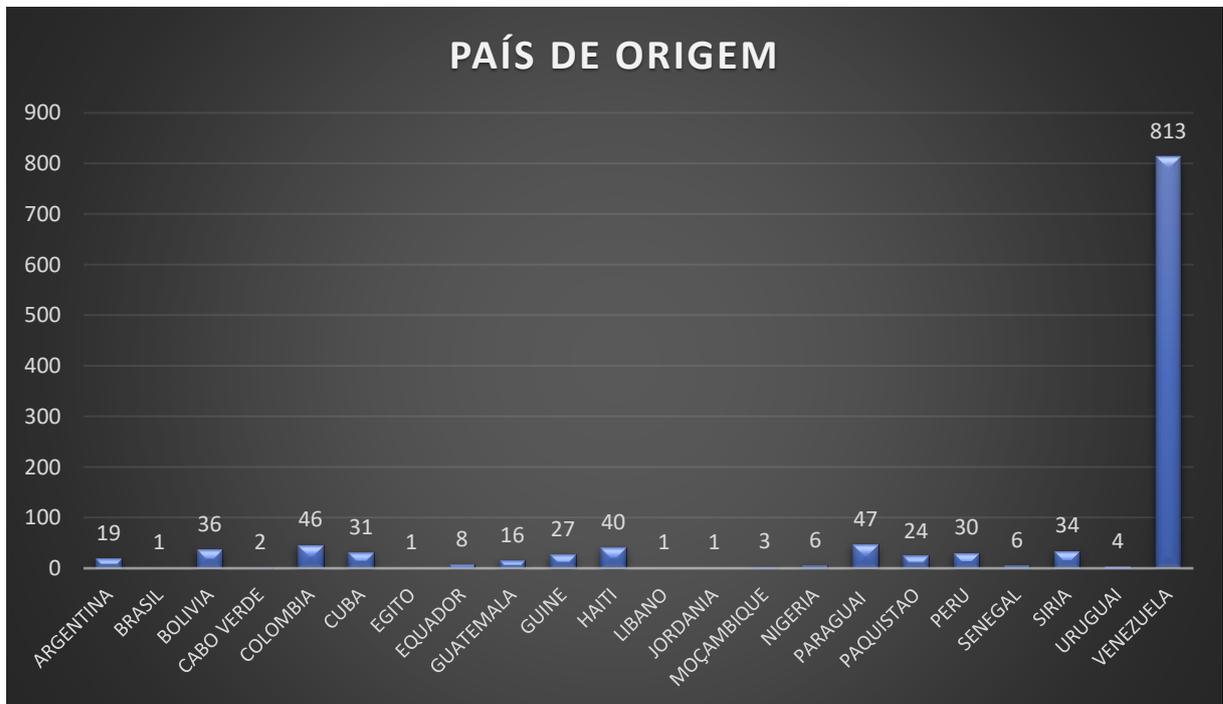


Gráfico 1: Número de atendimentos por nacionalidade - 2022

Fonte: Sistema CADMI/MS



Gráfico 2: Número de procedimentos realizados - 2022
Fonte: Sistema CADMI/MS

Se compararmos o número de atendimentos que a equipe técnica do CADH conseguia realizar antes da implantação do Sistema, com os realizados atualmente, percebemos um aumento de cerca de 40% (quarenta por cento), isso ainda considerando o período de pandemia, onde os agendamentos foram reduzidos.

Ano	Atividades	Migrantes Atendidos
2016	Atendimentos realizados (haitianos, venezuelanos e outros)	328
2017	Atendimentos realizados (haitianos, venezuelanos e outros)	464
2018	Atendimentos realizados (haitianos, venezuelanos e outros)	369
2019	Atendimentos realizados (haitianos, venezuelanos e outros)	1.075
2020	Atendimentos realizados (haitianos, venezuelanos e outros)	920
2021	Atendimentos realizados (haitianos, venezuelanos e outros)	1.806
2022	Atendimentos realizados (venezuelanos, haitianos e outros)	1.196
2023 (Até Junho)	Atendimentos realizados (venezuelanos, paraguaios e outros)	657
TOTAL ATENDIDO		6.158

Tabela 2: Número de migrantes atendidos pelo CADH/MS
Fonte: Própria autora



Gráfico 3: Migrantes atendidos por ano
Fonte: Própria Autora.

3.2. Público-alvo da prática inovadora:

O público alvo beneficiário do CADMI/MS são, primeiramente, os migrantes de passagem ou permanentes em Mato Grosso do Sul. Mas não podemos deixar de considerar os servidores estaduais do CADH, os membros do CERMA/MS, bem como os demais setores da SEAD, que também se beneficiam dos dados gerados pelo Sistema.

Mas, indiretamente, o Sistema também otimizou e melhorou o fluxo na rede de atendimento existente, no tocante às trocas de informações e aos encaminhamentos a órgãos estaduais e federais (Defensoria Pública, Polícia Federal, Receita Federal e Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB), bem como a órgãos e/ou unidades da rede municipal de Campo Grande e do interior do Estado.

3.3. Concepção e trabalho em equipe:

A necessidade de criação de um Sistema de Informação, surgiu após o aumento considerável no número de migrantes adentrando nosso Estado. O atendimento para cadastro desse público no CADH, era moroso e totalmente manual, com preenchimento de alguns formulários e solicitação de cópia de determinados documentos.

Também não possuíam estruturado, uma forma de agendamento prévio dos migrantes a serem atendidos, o que ocasionava situações onde o atendimento não era possível em determinados dias, devido ao quantitativo que procurava o CADH ao mesmo tempo, bem como ao número reduzido de servidores existentes no Centro.

Outro fator que reforçou a necessidade de sistematização do atendimento, foi a recorrente solicitação ao CADH, de relatórios que apresentassem dados dos migrantes atendidos: quantitativo mensal, nacionalidades, faixa etária, composição familiar, principais encaminhamentos, dentre outros. O pedido de informações advinha de diversos órgãos, tanto do poder executivo, quanto legislativo e judiciário.

A elaboração do Projeto contou com a contribuição direta de alguns técnicos do Centro de Atendimento em Direitos Humanos (CADH/MS), que fica vinculado à Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), sob a égide da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), da Secretaria de Estado de Assistência Social e Trabalho e dos Direitos Humanos, (SEAD).

3.4. Ações e etapas da implementação:

O desenvolvimento do Sistema ficou sob a responsabilidade de analistas de sistemas da Coordenadoria de Sistemas, Informação e Conteúdo (CSIC), da Superintendência de Gestão da Informação (SGI), diretamente subordinada à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Na fase inicial do Projeto foi necessário:

- I. Levantamento do número de migrantes atendidos mensalmente pelo CADH;
- II. Capacidade de atendimento diário, levando-se em conta o número de servidores do CADH, bem como os instrumentais a serem preenchidos;
- III. Levantamento sobre a necessidade ou não de aporte financeiro para desenvolvimento do Projeto;
- IV. Elaboração do Projeto;
- V. Apresentação do Projeto e apresentação de um planejamento de execução junto aos parceiros locais;
- VI. Encaminhamento do Projeto preliminar ao setor da SGI, responsável pela aprovação do mesmo;
- VII. Readequação do Projeto;
- VIII. Aprovação do Projeto pela SGI, com elaboração do “Documento de Visão”, apresentando fluxograma com etapas de execução.

O período de desenvolvimento contou com as seguintes etapas:

- I. Discussão do Documento de Visão, para desenvolvimentos do Sistema por módulos, conforme apresentado no fluxograma;
- II. Desenvolvimento e implantação gradativa dos módulos do Sistema;

III. Acompanhamento, correções necessárias e homologação dos módulos;

IV. Treinamento da equipe técnica do CADH, responsável pelo manuseio do Sistema.

Os indicadores e meios de verificação apresentados no Projeto estão expressos na tabela abaixo:

RESULTADOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Condições estruturais e humanas existentes para o suporte tecnológico necessário ao manuseio e manutenção do sistema.	- Número de equipamentos disponíveis; - Capacidade de atendimento diário; - Número de técnicos lotados no CADH.	- Agenda constante no Sistema CADMI/MS, para verificar relação agendamento x atendimento.
Suporte tecnológico criado para Sistema CADMI/MS.	Periodicidade dos chamados “Help Desk” encaminhados ao suporte da SGI (registro de algum erro ou falha no Sistema).	- Relatórios encaminhados e recebidos da SGI.
Informações consolidadas para monitoramento e avaliação de processo, resultados e impactos com a utilização do CADMI/MS.	- Número de migrantes cadastrados no banco de dados do CADMI/MS; - Coleta, processamento, armazenamento e divulgação de dados; - Perfil do público cadastrado; - Avaliação da resolutividade frente aos encaminhamentos realizados.	- Relatórios gerados; - Devolutiva dos órgãos parceiros.

Tabela 3: Indicadores e Meios de Verificação
Fonte: Própria Autora.

4. Recursos utilizados:

A fase de proposição do Projeto pela SEAD, para desenvolvimento especificamente da versão atualmente utilizada pelo CADH, ocorreu ainda no ano de 2020, efetivando sua aprovação junto à Superintendência de Gestão da Informação (SGI) no início de 2021. Por se tratar de um Sistema que não apresentava muita complexidade em seu desenvolvimento e, considerando a expertise da equipe da SGI que ficou responsável pela execução do mesmo, o CADMI/MS foi entregue no status de produção, ou seja, pronto para utilização, no dia 21 de julho de 2021, passando a ser usado desde então. No início houve a necessidade de alguns ajustes, mas nada que impedisse sua imediata implantação.

O Projeto contou com o envolvimento de 12 colaboradores, sendo 04 da equipe técnica do Centro de Atendimento em Direitos Humanos (CADH), 06 da equipe de analistas de sistemas da SGI e 02 da assessoria técnica da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), da SEAD.

Dessa forma, constata-se que não foi imperiosa a contratação de nenhum colaborador especialmente para esse Projeto, de modo que nenhum recurso financeiro adicional que já não constasse do orçamento estadual, teve de ser aditivado para execução do Projeto.

NÚMERO COLABORADORES	SETOR DE LOTAÇÃO	RESPONSABILIDADE NO PROJETO
04	CADH/SUPDH/SEAD	Definição das funcionalidades do Sistema e validação das telas (abas) desenvolvidas
06	CSIC/SGI/SEFAZ	Desenvolvimento do Sistema e suporte posterior
02	Assessoria técnica da SUPDH	Interlocução entre equipe do CADH e da SGI, auxiliando no desenho das telas (abas) e na homologação dos módulos

Tabela 4: Quantitativo de servidores envolvidos no Projeto
Fonte: Própria Autora.

No período de discussão do Projeto, foram envolvidos os seguintes recursos institucionais: o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a Secretaria de Estado de Fazenda/Superintendência de Gestão da Informação e o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS).

Quanto ao aspecto tecnológico, a SGI já mantinha infraestrutura necessária para hospedagem e desenvolvimento do CADMI/MS e o CADH possuía computadores com configuração compatível à utilização do Sistema.

5. Caracterização da situação atual:

O grande mérito do Projeto é a sua extrema simplicidade, fácil manuseio e transparência. Todo o controle, monitoramento e avaliação dos resultados do Sistema, são realizados por meio da emissão de relatórios operacionais e gráficos estatísticos.

Antes da implantação do Sistema CADMI/MS, todo o atendimento presencial ofertado aos migrantes era realizado por meio do preenchimento de instrumentais manualmente, com cópias dos documentos anexadas, gerando grande número de papéis a serem arquivados e manuseados diariamente. Quando solicitado algum dado ou relatório, seja pela SEAD ou outro órgão parceiro, sua compilação e envio acabava sendo moroso e a mensuração das informações corriam o risco de serem falhas ou imprecisas.

A iniciativa de construção do CADMI/MS, se constituiu em mais um avanço na busca pela transparência na gestão pública e pela democratização do acesso às informações e conhecimentos que são produzidos no processo de implementação de políticas públicas voltadas aos migrantes.

O processo avaliativo utilizado, tem importância estratégica para o planejamento de ações voltadas ao principal público atendido pelo CADH, pois oferta um acompanhamento orientado para os objetivos e metas previstos, possibilitando, dessa forma, a identificação de eventuais falhas no processo de atendimento e acompanhamento dos migrantes cadastrados, a revisão de decisões, a otimização de recursos humanos, financeiros e tecnológicos.

Nesse sentido, o monitoramento do Sistema CADMI/MS é executado por meio de um exame contínuo, realizado pelos analistas de sistemas da SGI e pela equipe técnica do CADH e da SUPDH, para verificar o tempo destinado ao atendimento de cada migrante (e seus familiares), a reincidência de procura dos mesmos pelo CADH, bem como o fluxo dos encaminhamentos e os índices de resolutividade (devolutiva dos órgãos parceiros).

No processo de monitoramento do Sistema CADMI/MS, dentro da avaliação de resultados e indicadores, busca-se:

- Comparação nos encaminhamentos realizados e devolutivas recebidas, identificando as razões do sucesso ou do insucesso nos procedimentos;
 - Verificação da eficiência dos procedimentos adotados;
 - Levantamento das causalidades dos efeitos e impactos do sistema;
 - Aquisição de lições e criação de recomendações, visando reforçar os acertos e, se necessário, ajustar, reorientar ou modificar algum módulo ou guia, possibilitando que o sistema seja sempre atualizado, frente ao constante aumento das nacionalidades dos migrantes atendidos.
- Eficiência econômica do sistema para o Estado;
 - Verificação se as funcionalidades atendem o público alvo e as demandas do Estado, se permitem a melhoria no atendimento, se devem ser criadas novas funcionalidades no Sistema e se essas implementações irão contribuir para uma melhor inclusão e transformação social dos migrantes atendidos.

6. Lições aprendidas:

Após a implantação do Sistema CADMI/MS, a otimização de tempo, qualidade do atendimento prestado, bem como maior precisão das informações registradas, foi algo notório, o que gerou aos migrantes, uma maior segurança.

Dentre os resultados obtidos, podemos destacar:

- Redução de tempo no atendimento ao migrante, com preenchimento dos formulários tudo *on line* e digitalização da documentação necessária;
- Melhoria no acesso às informações cadastradas;
- Melhoria na parceria estabelecida com dos demais parceiros (rede de atendimento);
- Auxílio nos processos de tomada de decisão na esfera estadual, por meio do fornecimento de informações mais rápidas e precisas;
- Otimização no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Melhoria na estrutura organizacional, por facilitar o fluxo de informações com os demais órgãos.

Durante todo o processo de desenvolvimento do Sistema, não foi observada ou registrada qualquer situação que viesse a prejudicar o andamento do Projeto. Todos os agentes envolvidos cumpriram com suas metas definidas, dentro do prazo e com a eficiência esperada.

Com a informatização, principalmente dos instrumentais preenchidos anteriormente de forma manual, pode-se agilizar e melhor monitorar os encaminhados dados aos migrantes atendidos, além de eliminar um considerável número de papéis que, após preenchidos, deveriam ser guardados por tempo indeterminado.

A experiência do novo formato de cadastro dos migrantes, foi um marco para o atendimento até então ofertado no CADH, pois rompeu com a necessidade do preenchimento e arquivo de grande quantidade de documentos impressos, além de organizar a forma de agendamento e reduzir o tempo necessário para os atendimentos.

A implantação possibilitou, ainda, apoio às decisões e suporte operacional e gerencial:

- Apoio às decisões/suporte gerencial: suporte decisivo à gestão estadual e variedade de possibilidades que favorecem a tomada de decisão em ações voltadas aos migrantes;
- Automatização das rotinas em padrão eletrônico.

O Sistema CADMI/MS compreende uma série de componentes integrados que, ao interagir, coletam (entrada), armazenam (processo) e disseminam os dados e informações (saída).

Hoje o CADMI/MS associa instrumentos e condições tecnológicas para a coleta e tratamento das informações, como acompanhamento dos encaminhados realizados. Permite, ainda, a mensuração de dados, que podem auxiliar não só o Estado, mas os demais parceiros da sociedade civil, na definição de novas estratégias de atendimento aos migrantes, além de orientar a formulação e/ou reformulação de programas, projetos e serviços ofertados a esse público.

Assim, o CADMI/MS torna-se cada dia mais, um instrumento de inovação tecnológica de suma importância, por ser um recurso organizacional que atua como suporte para o desenvolvimento da política de atendimento ao migrante, no Estado de Mato Grosso do Sul.

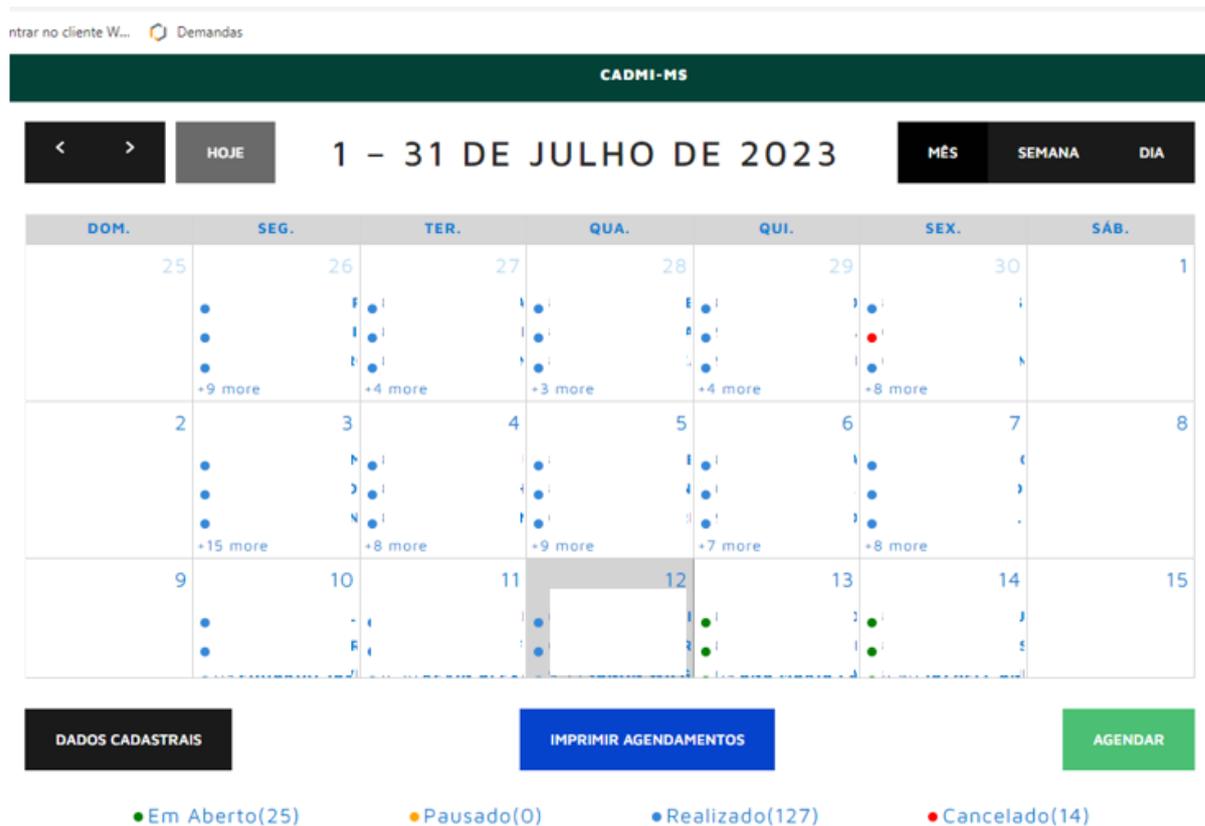


Imagem 3: Tela de agendamento
Fonte: CADMI/MS

CADMI-MS

Nome Filt

INFORME O NOME S

Pré-Cadastro
Pesquisar
Limpar Filtros

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PAÍS	AÇÕES
[REDACTED]	07/11/1982	Paraguai	Editar Familia
[REDACTED]	12/12/2002	Venezuela	Editar Familia
[REDACTED]	13/05/2019	Cuba	Editar Familia
[REDACTED]	17/03/1988	Cuba	Editar Familia
[REDACTED]	10/03/1980	Paraguai	Editar Familia
[REDACTED]	19/07/1978	Angola	Editar Familia
[REDACTED]	26/02/1989	Paraguai	Editar Familia
[REDACTED]	01/02/1999	Colômbia	Editar Familia
[REDACTED]	23/08/1980	Paraguai	Editar Familia
[REDACTED]	04/10/2020	Cuba	Editar Familia

Pré-Cadastro
Pesquisar
Limpar Filtros

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PAÍS	AÇÕES
------	--------------------	------	-------

Imagem 4: Agendamentos Registrados
 Fonte: CADMI/MS

CADMI-MS

HOME

< > HOJE 1 - 31 DE JULHO DE 2023
MÊS
SEMANA
DIA

DOM.	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	SÁB.
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
	29	30	31	1	2	3
	5	6	7	8	9	10

- A Home
- Feriado
- Dados Cadastrais
- Historico
- Relatorios
- Orgão
- Serviço
- Vinculo Orgão e Serviço

IMPRIMIR AGENDAMENTOS
AGENDAR

● Pausado(0)
 ● Realizado(0)
 ● Cancelado(0)

Imagem 5: Menu do Sistema CADMI/MS
 Fonte: CADMI/MS

CADMI-MS

Quantitativo de Atendimentos Por Mês e Ano

Mês: Ano:

[Emitir Relatório](#)

Quantitativo de Atendimentos por Gênero, Mês e Ano

Mês: Ano:

[Emitir Relatório](#)

Comparação entre Agendados, Atendidos e Cancelados

Mês: Ano:

[Emitir Relatório](#)

Quantitativo de Atendimentos por Nacionalidade, Mês e Ano

Nacionalidade: Mês: Ano:

[Emitir Relatório](#)

Quantitativo de Serviços ofertados por Órgão

Órgão: Serviço: Mês: Ano:

[Emitir Relatório](#)

Imagem 6: Alguns dos relatórios disponíveis
Fonte: CADMI/MS

VINCULO ORGAO-SERVICO CADMI-MS

Órgão: Serviço: Ativo:

[Novo Vínculo](#) [Filtrar](#)

ORGAO	SERVICO	ATIVO	AÇÕES
	2ª VIA DE CRNM	Sim	Desativar
	AGENDAMENTO	Sim	Desativar
	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	Sim	Desativar
	CADASTRO	Sim	Desativar
	CERTIDÃO	Sim	Desativar
	DIGITALIZAÇÃO	Sim	Desativar
	ENCAMINHAMENTO	Sim	Desativar
	E-MAIL	Sim	Desativar

Imagem 7: Encaminhamentos registrados
Fonte: CADMI/MS

Cabe esclarecer que, nas imagens que constavam nomes ou número de documentos dos migrantes atendidos, foram acrescentadas tarjas, para evitar a divulgação de qualquer dado cadastrado no modo “Produção”, em atendimento a Lei n.º 709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Referências Bibliográficas ou de Projetos Catalogados ou Validados:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Migrantes, Apátridas e Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil.** Série Pensando o Direito, n. 57. Brasília: IPEA, 2015, p. 90.

MATO GROSSO DO SUL. **Cartilha Diálogo sobre Direitos Humanos.** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Campo Grande: SEDHAST, 2018, pgs 79 e 80.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto n.º 15.697, de 16 de junho de 2021.** Reorganiza o comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA/MS), nos termos que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 10.540, 17 junho de 2021, pg. 02-04. Disponível em: www.imprensaoficial.ms.gov.br. Acesso em 10 de agosto de 2022.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES EM SÃO PAULO. **Banco Interativo** – Número da imigração internacional para o Brasil, 2020-2022 (jan.-abr.). Campinas, SP: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sincre-sismigra/>. Acesso em 12/08/2022.